


RESOLUÇÃO N.º 005 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a prorrogação da validade
Concurso Público n.º 01/2015 - ARSEP.

RÔMULO CESAR FERNANDES, Superintendente da ARSEP, usando das atribuições conferidas pela Lei n.º 5.027/15, **RESOLVE:**

Artigo 1º - O Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos, Edital 001/2015 - ARSEP, realizado no dia 04 de outubro de 2015, considera-se prorrogado sua validade por mais 2 (dois) anos, findando-se em 03 de outubro de 2019, conforme previsão dada pelo item 13, do Capítulo VI - Disposições Finais do próprio Edital.

Mauá, 15 de dezembro de 2017.



RÔMULO CESAR FERNANDES
Superintendente

Publicado eletronicamente em 15.12.2017

Registrada no Setor Administrativo e afixado em local público. Publique-se no Diário Oficial do Município nos Termos da Lei Orgânica do Município.